

Recusado exame de insanidade

Carlos de Moura 21.05.97

Advogados queriam comprovar tese de que as 'pegadinhas' da tevê influenciaram rapazes acusados de matar o índio Galdino

Ana Delmonte
Especial para o Correio

A juíza presidente do Tribunal do Júri do Distrito Federal, Sandra De Santis, recusou o pedido de exame de insanidade mental requerido pelos advogados de três dos quatro maiores acusados de matar o índio pataxó Galdino Jesus dos Santos. A decisão foi tomada na quarta-feira à noite, mas apenas ontem, após o depoimento das três últimas testemunhas de defesa a se apresentarem em juízo, é que os advogados tomaram conhecimento do indeferimento.

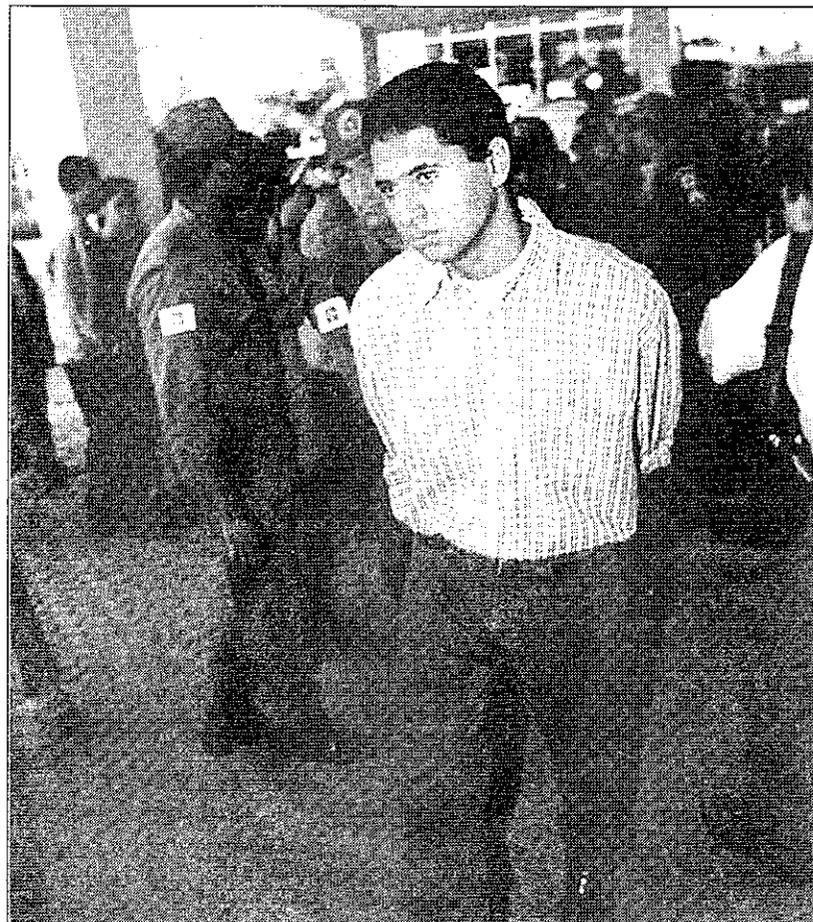
Ao pedir a realização do exame para Tomás Oliveira de Almeida, 18 anos, Eron Chaves Oliveira, 19 anos e Antônio Novély, 19 anos, os advogados Raul Livino e Heraldo Paupério queriam provar que, por influência de "pegadinhas" veiculadas na televisão e da "degradação moral da sociedade", os acusados não tinham condições de prever que a "brincadeira" poderia causar a morte de Galdino.

Apenas o advogado de Max Rogério Alves dos Santos, 20 anos, Walter Medeiros, não requereu o exame,

considerado pela promotoria um artifício da defesa para atrasar o andamento do processo. Max Rogério é o quarto maior acusado de ter incendiado o Galdino Jesus dos Santos no dia 20 de abril enquanto ele dormia em uma parada de ônibus na 703/704 Sul. O índio pataxó morreu horas depois com queimaduras em 95% de seu corpo.

Ao negar o pedido do exame, a juíza argumentou que não há no caso qualquer evidência que coloque em xeque a sanidade dos acusados. A decisão não surpreendeu os advogados, que vão fazer o exame pela rede particular. Mas o efeito não será o mesmo. Se fosse realizado a mando da Justiça, os resultados do teste poderiam ser utilizados como argumentos da defesa em suas alegações finais no processo. É nessa etapa que os advogados tentarão convencer a juíza de que os rapazes não tinham intenção de matar o índio, como alega a promotoria.

O resultado do exame somente poderá ser anexado ao processo depois que a juíza se pronunciar em relação à acusação que recairá sobre os quatro. Ou seja, no máximo poderá ser utilizado para sensibili-



Max Rogério foi o único dos rapazes que não pediu exame de insanidade mental

zar os jurados, caso eles enfrentem um júri popular.

Duas das três testemunhas de defesa apresentadas ontem — Maria Luíza Freitas e Luiz Gonzaga da Silva — eram de Max Rogério. A

terceira, Beatriz Guimarães Santes, foi chamada pelo advogado de defesa de Novély. Todas foram ao Tribunal de Justiça falar bem dos quatro acusados.

Na última sexta-feira, adjetivos

como dóceis, calmos, amigos, caridosos e gentis foram fartamente atribuídos aos acusados por 28 amigos, vizinhos e conhecidos que também testemunharam a favor da defesa. A última testemunha, um delegado do município de Pau Brasil (BA), será ouvido por carta precatória. Segundo advogados de defesa, ele vai dizer que Galdino cometeu crime semelhante naquela cidade.

“É tudo mentira e não passa de uma estratégia da defesa para denegrir a imagem da vítima”, acusou a promotora Maria José Miranda Pereira. Com os últimos depoimentos, defesa e acusação partem para as alegações finais.

A promotoria deverá pedir que os réus sejam denunciados por homicídio doloso triplamente qualificado e corrupção de menor, o que poderá resultar numa pena de até 34 anos de cadeia. A defesa poderá pedir lesão corporal seguida de morte, o que equivale a penas de 4 a 12 anos e livre os acusados de um júri popular. Mas quem vai decidir é a juíza De Santis, com base no processo.

O quinto envolvido no caso, o menor G.O.A. está cumprindo três anos de internação no centro de Atendimento Juvenil Especializado (Caje), mas seus advogados já recorreram da decisão da Vara da Infância e da Juventude e o resultado poderá sair ainda essa semana.

29
14/6/97
2